



DECRETO Nº 364/2020,

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 08 de 2020


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, O Contrato nº **006/2020 – FMS** referente à Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mineirópolis, firmado com **LUCINÉIA TOMAS DE SOUSA OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido entre as partes ou unilateralmente pelo contratante conforme disposições contidas na cláusula sétima do referido procedimento.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato nº **006/2020 - FMS**, referente à Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mineirópolis, firmado com **LUCINÉIA TOMAS DE SOUSA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos três (03) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal